



Diário Oficial

ANO I N° 158

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 10 de Fevereiro de 2012

PORTARIA

PORTARIA 160/2012

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de março de 2010 a 12 de março de 2011, a serem usufruídas a partir do dia 10 de Fevereiro de 2012 a 10 de Março de 2012, a funcionária **ANGELA MARIA FRANCISCO SIRILO**, Auxiliar de Serviços Operacionais - QP, Símbolo SOI 1, Classe IC, Ref. II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
PREFEITO MUNICIPAL